



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 046/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no protocolo nº 11.543.986-3 em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar a fuga de 05(cinco) presos: LUCAS CRUZ DA SILVA, prontuário 86.866, RULLIAN PATRICK MIRANDA, prontuário 87.977, DANILO FERNANDO DOS SANTOS ZOCANTE, PRONTUÁRIO 79.866, VANDIL WRUCK SOBRINHO, prontuário 81.405 e LEVERSON RODRIGUES PERES, prontuário 75.236, ocorrida na Penitenciária Estadual de Foz II consta no Comunicado nº 0682/2012 e demais fatos constantes no protocolado 11.543.986-3.

II – Designar, os servidores Paulo de Tarso Waldrigues – RG 1.687.271-7, Elizária Del Carmen Alvarenga Fioravante - R.G. 5.957.405-1, Rhaquel Antunes Vieira Dresch - R.G. 10.862.401-9, para, sob a presidência do servidor Paulo de Tarso Waldrigues, dar cumprimento ao item supra, e o servidor Joran Pinto Ribeiro – RG 770.901-1 como Suplente, e para substituição do Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 1º de fevereiro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº 2º andar Ala C – Centro
Cívico
80.530-915 – Curitiba – Paraná Telefone: (41)3221-7200 / 7222 – Fax (41) 3254-8512